



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 27/05/16

Audifax



DECRETO Nº 7741, DE 23 DE MAIO DE 2016

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 4736, de 4 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o artigo 2º do Decreto nº 4736, de 4 de setembro de 2014:

Onde se lê: [...] “Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2014” [...]

Leia-se: [...] “Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2014” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 23 de maio de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal